



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- ☐ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando a relevância da continuidade dos eventos tradicionais promovidos pelo município, que oferecem à população acesso a manifestações culturais, artísticas e de lazer, é evidente que essas ocasiões desempenham um papel fundamental no fortalecimento cultural e social, além de promoverem a inclusão.

1.2. Reconhecendo o impacto positivo das expressões culturais e da realização de eventos, destaca-se a necessidade de investimentos que aprimorem as estruturas e as programações, garantindo apresentações artísticas de qualidade. Assim, torna-se essencial implementar medidas que assegurem a continuidade dessas iniciativas no município, sendo credenciamento utilizado como instrumento para permitir o fomento a cultura local nos diversos eventos realizados pelo município.

1.3. Considerando o aniversário da cidade, celebrado em 17 de dezembro, a Secretaria de Bem-Estar Social, por meio da Diretoria de Turismo e Cultura, propõe a criação de um espaço de memória e socialização. Com o objetivo de reforçar o sentimento de pertencimento dos cidadãos de Lagoa Santa, propõe-se a contratação de um artista credenciado para integrar a programação do evento *Cultura na Praça*, medida que se apresenta como essencial para valorizar e fomentar a cultura local e os artistas da região.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. Presente no PCA no grupo 963 Serviços Relacionados com Atores e Outros – Código 15830



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Estar devidamente credenciado no município, por meio do Credenciamento Cultural 01/2024.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações legais junto a Federação, Estado e Município.
- 3.3. Incluir nos valores da contratação, todas as despesas como: Transporte interestadual e local, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, cachê do artista, músicos e demais envolvidos.
- 3.4. Aprovação de contra rider de sonorização e iluminação, conforme itens disponibilizados por meio de licitações realizadas pelo município.
- 3.5. Sendo impreterível que o contratado demonstre conformidade com as diretrizes e requisitos detalhados, assegurando a qualidade da prestação do serviço.
- 3.6. Realizar passagem de som em horário a ser definido pela organização do evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. 02 (duas) apresentações artísticas com duração mínima de 90min;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Contratação de artista com notoriedade nacional.

- 5.1.1. **Pontos Positivos:** Maior projeção do evento.
- 5.1.2. **Pontos Negativos:** Maior custo para contratação, considerando a necessidade de, pelo menos duas apresentações por dia de evento.
- 5.1.3. **Valor:** Aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

5.2. Solução 2: Contratação de artistas com notoriedade local/regional.

- 5.2.1. **Pontos Positivos:** Garantia de participação de atrações locais e regionais, fomento e valorização da cultura e artistas;
- 5.2.2. **Pontos Negativos:** Não identificado.
- 5.2.3. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.3. Solução Escolhida: Solução 2

- 5.3.1. **Justificativa:** A contratação de artista com notoriedade regional permite ao Município compor a programação com gêneros musicais variados, agregando diversidade à programação preparada para o público, além de proporcionar benefício econômico para o Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. 01 Contratação de artista na Categoria 13 – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

01 Contratação de artista na Categoria 12 – R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação com todas as despesas inclusas reduz significativamente as demandas operacionais a serem gerenciadas pelo município, especialmente considerando a necessidade de adequação do espaço físico. O Poliesportivo, local escolhido para a apresentação, não dispõe de toda a estrutura necessária para a execução do evento.

7.2. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de serviços especializados de sonorização e iluminação, acompanhados de profissionais técnicos capacitados, para assegurar a qualidade e o desempenho dos equipamentos. Essa abordagem garante eficiência operacional, alto padrão técnico e um impacto positivo na valorização cultural e social promovida pelo evento *Cultura na Praça*.

7.3. Considerando ainda a contratação de artistas locais Credenciados como uma forma de fomento à cultura local, proporcionando uma visibilidade maior para os artistas residentes no município, entregando ao público uma programação com diversidade de atrações, atendendo a todos as faixas etárias.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Não há necessidade de capacitação para gestão e fiscalização do contrato.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Serviço de Sonorização, Iluminação, Tendas, Pannel de Led, disponível na ata 02/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Considerando os valores estabelecidos no Edital de Credenciamento, e as despesas inclusas no valor a ser pago ao contratado, a contratação se mostra economicamente benéfica para o município, não sendo necessária a disponibilização de servidores para a realização de processos de contratação de logísticas ou demais necessidades, o que demandaria mais recursos de pessoal e realização de procedimentos licitatórios que acarretaria em maiores custos para município.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- ☒ Aumento da produção de resíduos.
- ☐ Aumento do consumo de recursos energéticos.
- ☐ Aumento da poluição atmosférica.
- ☐ Desmatamento.
- ☐ Sem riscos de impactos ambientais.
- ☐ Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- ☒ Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- ☐ Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- ☐ Políticas de reflorestamento.
- ☐ Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- ☐ Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de uma única prestação de serviço.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após análise que decorre da definição das necessidades e a viabilidade da solução proposta, conclui-se que o procedimento de contratações de artistas de renome local/regional apresenta-se como mais vantajoso para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Adicionalmente, a avaliação dos impactos ambientais sugere que qualquer adversidade poderá ser devidamente mitigada.

Lagoa Santa, 29 de novembro de 2024

Sara Lopes Civinelli
Representante Técnico